UNILAB
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

PROGRAD
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE ACESSO DOS ESTUDANTES – NUACE

Edital Prograd 026/2012
Processo Seletivo de Mudança de Curso 2012

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (UNILAB), usando de suas atribuições legais, anuncia que estarão abertas no período de **12 a 17 de dezembro de 2012** as inscrições para seleção de candidatos ao preenchimento de vagas ofertadas nos cursos de graduação para os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação presenciais da UNILAB, através de ***Mudança de Curso***, para o terceiro trimestre letivo de 2012.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo de seleção para *Mudança de Curso* anunciado neste edital terá validade para matrícula no terceiro trimestre letivo do ano de 2012, em cursos de graduação presenciais da UNILAB, dentro do limite de vagas, conforme Item 4 deste Edital.

1.2. As vagas a que se referem o presente Edital destinam-se, exclusivamente, a estudantes que ingressaram na UNILAB no ano letivo de 2011.

1.3. A Mudança de Curso só é permitida uma única vez ao estudante regularmente matriculado na UNILAB.

2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente no período de 12 a 17 de dezembro de 2012, no horário de 9:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h, no Núcleo de Acesso dos Estudantes da Pró-Reitoria de Graduação da UNILAB.

2.2. O candidato deverá preencher o requerimento e atestar o conhecimento e a concordância das condições e normas dispostas neste Edital.

2.3. Somente será aceita uma inscrição para cada candidato, que concorrerá a uma única vaga no Curso de sua opção, dentre os cursos listados no Item 4, que deverá ser indicado no Requerimento de Inscrição.

2.4. Todas as informações contidas no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

Andrea Gomes Leimond

3. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

3.1. Para cada curso que ofertar vaga neste Edital, os candidatos serão classificados através de uma Nota de Classificação (NC), no intervalo de 0 a 10, considerando-se 2 (duas) casas decimais, que será calculada de acordo com a seguinte equação:

$$NC = \frac{(IDE + MNC)}{2}$$

Onde:

NC = Nota de Classificação
IDE = Índice de Desempenho do Estudante
MNC = Média Aritmética das Notas de Disciplinas do Núcleo Comum

3.2. Os estudantes estrangeiros apoiados formalmente pelo Governo de seu respectivo país deverão apresentar termo de concordância quanto à mudança de Curso em caso de aprovação.

3.3. O preenchimento das vagas apresentadas no Item 4 será realizado obedecendo à ordem de classificação a que se refere o item 3.1.

3.4. Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios, nesta ordem:

a) Maior Média Aritmética das Notas de Disciplinas do Núcleo Comum;
b) Maior IDE (Índice de Desempenho do Estudante);
c) Menor número de reprovação em disciplinas (por frequência ou nota);
d) Maior idade.

4. DAS VAGAS

4.1. As vagas ofertadas da Mudança de Curso para 2012.3 terão distribuição por curso, de acordo com o quadro abaixo:

Curso	Vagas
Administração Pública (I)	**02**
Agronomia (I)	**03**
Ciências da Natureza e Matemática (I)	**01**
Enfermagem (I)	**01**
Engenharia de Energias (I)	**04**
Interdisciplinar em Ciências Humanas (N)	**08**
Letras – Língua Portuguesa (N)	**01**
Total	**20**

Legenda:
(I) – Curso em turno Integral – Manhã e Tarde
(N) – Curso Noturno

Andrea Gomes Loiola

5. CRONOGRAMA

1. Publicação do Edital: **12/12/2012**
2. Inscrições: **12 a 17/12/2012**
3. Divulgação do resultado no site da UNILAB: **19/12/2012**
4. Matrícula nas Coordenações dos Cursos: **20/12/2012, às 10:00h**

6. MATRÍCULA

6.1. Os estudantes classificados no número de vagas, por curso, devem apresentar-se à coordenação do respectivo curso, no dia 20 de dezembro de 2012, às 10:00h, com os TODOS os documentos relacionados abaixo para a realização da matrícula:

i. Documento de Identificação com foto (RG ou Passaporte – para os estudantes estrangeiros).
ii. Comprovante de preenchimento do Questionário Socioeconômico e Cultural (2ª edição) disponibilizado pela CAE. O estudante deverá acessar o link: http://prograd.unilab.edu.br/questSocio/ para preenchimento do Questionário e comparecer à CAE.
iii. Comprovante do "nada consta" emitido pela Biblioteca Universitária. O comprovante do "nada consta" é emitido para o aluno quando acontece a devolução de todos os livros na biblioteca.

6.2. Para os alunos que não puderem comparecer à matrícula, esta pode ser realizada por meio de procuração com firma reconhecida em cartório.

6.3. O não comparecimento para realização da matrícula acarretará perda da vaga.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos serão deliberados pela Pró-Reitoria de Graduação da UNILAB.

Redenção, 12 de dezembro de 2012.

Andrea Gomes Linard

Andrea Gomes Linard
Pró-Reitora de Graduação, *em exercício*